



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0430/2016

O JOVEM SUS é um programa intersecretarial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE) que integra, nesse Programa, as políticas do Trabalho e da Saúde, atuando na perspectiva da transformação social. Nesse sentido, o Programa objetiva preparar jovens para a formação da cidadania em saúde, associada a uma política de reinserção social produtiva da parcela de jovens em situação de desemprego e abertos a aprendizagem para o mundo do trabalho. A mobilização e inclusão de jovens no Programa se justificam, considerando que o Município de São Paulo (MSP) apresenta atualmente, 25% da população paulistana formada por jovens entre 15 e 29 anos. Trata-se do maior número de jovens da história da cidade de São Paulo. As políticas públicas em São Paulo não podem perder a oportunidade de aproveitar o bônus demográfico pelo qual passa a cidade e o país. Observa-se, pela distribuição desses jovens por faixa etária e pelas regiões da cidade, que eles se encontram em maior proporção nas regiões Sul (23,8%), Leste (22,3%) e Sudeste (22%) (SEADE, 2010). Não por coincidência, são regiões da cidade onde se encontra a maior proporção de domicílios particulares (permanentes ou improvisados) com renda per capita de até meio salário mínimo (IBGE-2010).

Quanto à escolaridade da população, a cidade reflete o avanço obtido nos últimos dez anos em todo o país e se materializa no esforço de redução do analfabetismo que, na região metropolitana de São Paulo foi de 5,6% para 3,2% da população em idade ativa. Revela também o progresso escolar dos que ultrapassaram o ensino fundamental e concluíram o ensino médio. Interessante destacar para os critérios que serão levados em conta na implementação do Jovem SUS que, entre 2001 e 2011, de modo geral diminuiu a proporção do Plano Individual de Atendimento (PIA) com ensino fundamental incompleto em mais de 10 pontos percentuais, embora seja menor a proporção dos que, tendo concluído o ensino fundamental, ainda não haviam vencido o ensino médio. Por outro lado, cresceram os percentuais da parcela da PIA que havia concluído o ensino médio e ingressado no superior (Dieese, 2010). Para essa parcela da juventude da cidade é expressivo o contingente que no mercado de trabalho se encontra trabalhando na informalidade, em ocupações temporárias ou eventuais, realizando bicos, sem tempo ou oportunidade para uma qualificação para o mundo do trabalho.

As atividades desenvolvidas nos Programas Sociais não se configuram como trabalho, mas como atividades formativas dos participantes que se qualificam para o trabalho. Nesse sentido, os pressupostos da Agenda Nacional do Trabalho Decente fazem parte do processo de qualificação dos jovens ao incentivar acesso a mais e melhor educação; a políticas que auxiliem a compatibilizar jornada de trabalho e permanência na escola e a inserção ativa e digna no mundo do trabalho. Portanto o Programa Jovem SUS tem lugar estratégico nesta agenda, na medida em que propõe:

- Fortalecer o trabalho como parte importante do desenvolvimento das capacidades humanas e gerador de saúde;
- Construção de Cidadania: por meio da valorização do trabalho e da garantia de possibilidades reais de experimentação;
- Aproximação dos/as jovens dos Serviços e Políticas Públicas.

Nesta perspectiva, o Programa Jovem SUS integrará a organização da UBSI e, por meio de suas ações, visa realizar o compromisso do direito à saúde integral, resolutiva e com equidade para a população do Município de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2016, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.